



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202010892000195** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, da **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 03.127.659/0001-00.**

CONSIDERANDO que será realizado o Curso de Capacitação em Execução Criminal na modalidade de Ensino a Distância (*on line*) para cinco (5) membros pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o curso em tela apresenta relevância institucional, especialmente por permitir o empoderamento acerca de questões sobre áreas específicas envolvendo a Execução Penal, permitindo, assim, uma atuação significativa no sentido de garantir os direitos e manter a dignidade da pessoa encarcerada;

CONSIDERANDO que caberá a Instituição oferecer o material didático necessário, bem como plataforma de ambiente virtual de aprendizagem acessível.

CONSIDERANDO que o acesso ao curso de capacitação em Técnicas de Defesa Criminal para o Processo do Tribunal do Júri deverá ser a qualquer tempo, considerando o prazo limite para o seu término.

CONSIDERANDO que a Instituição tem 1 (um) ano para inscrever os Defensores Públicos no curso.

CONSIDERANDO que a partir da inscrição, o aluno terá 6 (seis) meses de acesso ao curso.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2020.850.03.92.1037.2128.03.90 Fonte 245.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 03.127.659/0001-00**, para pagamento de 05 (cinco) taxas de inscrição no **Curso de Capacitação em Execução Criminal**, na modalidade de Ensino a Distância (*on line*), pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 06/03/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 09/03/2020, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011933659** e o código CRC **C81A42B8**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202010892000195



SEI 000011933659